



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 4ª/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SUMÁRIO**

### **1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 28 de abril de 2015, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

### **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 20 de abril de 2015 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Eduardo Sciarra, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Paulino Viapiana, o Conselheiro Joel Musman, a Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro e secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

### **3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente  
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

### **4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1** – Apresentação pela Diretoria Financeira da prévia do desempenho econômico-financeiro do 1º trimestre de 2015 e perspectiva para o encerramento do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015;

**4.2** – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração;

**4.5** – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social);

**4.6** – Apreciação de matérias previstas na alínea “q” do art. 20 do Estatuto Social;

**4.7** – Apreciação de matérias previstas na alínea “e” do art. 20 do Estatuto Social;

### **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**5.1** – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presente a unanimidade dos Conselheiros.

**5.2** – Apresentação pela Diretoria Financeira da prévia do desempenho econômico-financeiro do 1º trimestre de 2015 e perspectiva para o encerramento do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015:

O Diretor Financeiro inicia sua apresentação expondo que são dados ainda sob sigilo legal eis que não publicados. Foi feita a exposição dos dados financeiros da Companhia relativos ao 1º Trimestre de 2015, a que o Conselho teve ciência.

O Presidente do Conselho assevera que é importante conhecer os investimentos que estão sendo feitos, os já realizados, os projetados e o retorno financeiro destes investimentos para a empresa.

**5.3** – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.

A listagem contendo os processos deliberados pela Diretoria que dependem de ratificação por este Conselho foi encaminhado aos Conselheiros anexada ao Edital de Convocação e passa a fazer parte da presente ata. O Conselheiro Joel Musman solicita que a diretoria proceda a análise sobre a vantagem econômica de renovar contrato ou de se proceder nova licitação, sendo que esta informação deve ser incorporada à ementa dos processos. O Diretor-Presidente, Mounir Chaowiche informa que esta análise já vem sendo feita pela diretoria nos contratos com vencimento nos próximos meses. Os Conselheiros tomam conhecimento e ratificam as decisões da Diretoria relativamente à listagem anexa.

**5.4** – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONCORRÊNCIA 5/15. Objeto: Execução de obra de ampliação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Atuba Sul do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhados nos anexos do edital. Requisitante: USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 111. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R\$ 25.150.919,72. Empresa Vencedora: CEMBRA ENGENHARIA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 23.893.373,73. Percentual de Desconto: 5,00 %. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 543 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SES. Validade da Proposta: 23/08/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Eduardo Sciarra

CONCORRÊNCIA 8/15. Objeto: Execução de obra de melhorias esparsas na rede do sistema de esgoto sanitário da cidade de Curitiba e Região Metropolitana, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 66. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R\$ 4.537.390,89. Empresa Vencedora: TERRASSIS SANEAMENTO E MND LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 3.766.034,44. Percentual de Desconto: 17,00 %. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 541 - BNDES/2013-MINISTERIO DAS CIDADES-SES. Validade da Proposta: 31/08/2015. **HOMOLOGADO**

**5.5** – Apreciação de matérias previstas na alínea “e” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Joel Musman

EMISSÃO DE DEBÊNTURES. Objeto: Deliberar acerca da Contratação de Instituição Financeira para Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, não conversíveis em ações, ou outra estrutura de captação no mercado de capitais, no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). **Aprovada a contratação do BANCO VOTORANTIM S.A., para Coordenação, Estruturação e Distribuição da 5ª Emissão de Debêntures da Sanepar, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 300.000.000,00, ratificando a proposição do Comitê Técnico. Determina-se à Diretoria que obtenha junto ao banco escolhido a inclusão de cláusula no contrato prevendo taxa de sucesso**



pela redução das taxas ofertadas pelo Banco, nos mesmos moldes praticados pelas instituições financeiras na 3ª emissão e por ser prática de mercado. Ressalte-se que a inclusão da referida cláusula, em caso de redução das taxas, representará eficiência adicional para a Companhia. Fica desde já autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação da operação ora aprovada.

**5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea “q” do art. 20 do Estatuto Social:**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATO DE LOCAÇÃO. Objeto: Contrato de Locação de Imóvel, a ser utilizado pela USPOND - Unidade de Serviços de Projetos e Obras Nordeste, firmado entre a Sanepar e a empresa H4 ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao imóvel situado na Rua Demóstenes, nº 38, bairro Vila Nova, município de Londrina, composto de uma edificação comercial com área construída de 1.453,31m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 29.331 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, sendo o valor do aluguel de R\$18.000,00 mensais, com a condicionante de revisão deste valor após 12 (doze) meses do início do contrato, considerando as despesas com IPTU estimadas em R\$32.750,00, que somados perfazem o valor inicial de R\$896.750,00, com vigência contratual de 13/02/2015 a 12/02/2019 (48 meses), Processo de Locação para Aprovação nº 01/2015-USPOND de 12/02/2015, Informação DA de 09/03/2015 e Informação nº 168/2015-USPOND de 31/03/2015. **RATIFICADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6721/15. Objeto: Deliberar sobre contratação direta nº 6721/2015, por inexigibilidade de licitação, do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.- BANCOOB, para prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e serviços, pelo prazo de 5 anos, ao custo de R\$ 0,35 por conta arrecadada. O custo das tarifas junto ao Banco será de R\$ 86.520,00 ao ano e de R\$ 432.600,00 para o período de 5 (cinco) anos. Recurso: Próprios/321-Serviços de arrecadação. Processo instruído com Parecer Técnico Conjunto USFI/USCM de 24/02/2015 e Parecer Jurídico nº 348/2015 de 04/03/2015. **SUSPENSA A APRECIÇÃO DO PROCESSO.**

Curitiba, 28 de abril de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa  
Secretário

Edson Roberto Michaloski

Eduardo Pimentel Slaviero

Eduardo Sciarra

Joel Musman

Luiz Carlos Brum Ferreira

Marcia Carla Pereira Ribeiro



Michele Caputo Neto



Paulino Viapiana